



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS SÃO MATEUS**  
Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São  
Mateus – ES 27 3767-7000

**EDITAL Nº 25/2021- CONCURSO ARTÍSTICO E  
CULTURAL - CONSCIÊNCIA NEGRA**

**REGULAMENTO  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A realização deste concurso artístico e cultural é uma atividade do evento “**Dia da consciência negra 2021**”.

**CAPÍTULO I  
DOS PROCEDIMENTOS**

Art. 2º O concurso receberá vídeos a respeito da temática consciência negra os quais deverão ser enviados para a comissão organizadora. Os vídeos serão analisados e publicados na página oficial do Ifes campus São Mateus no YouTube.

**CAPÍTULO II  
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 3º Poderão inscrever-se:

- I. Discentes, desde que regularmente matriculados(as) em qualquer um dos cursos do Campus São Mateus
- II. Servidores(as), desde que em efetivo exercício no Campus São Mateus.

Art. 4º O vídeo deverá ser desenvolvido por grupos de no máximo 5 (cinco) alunos/servidores. Um dos integrantes do grupo deverá preencher o formulário de inscrição eletrônico contendo o nome completo de todos os integrantes, disponível por meio do link: <https://forms.gle/w2beZ1tr54TWpXBY6> . A inscrição deverá ser realizada até às 23h59min do dia 12/11/2021.

Parágrafo único: o vídeo deverá ser elaborado no tempo máximo de 4 minutos.

Art. 5º Após realizada a inscrição, o grupo terá até às 23h59min do dia 15/11/2021 para fazer upload do vídeo no link: [https://drive.google.com/drive/folders/1dyXre92eSi\\_lyEFeOaz5k4nqpVWahBqi?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1dyXre92eSi_lyEFeOaz5k4nqpVWahBqi?usp=sharing)

Parágrafo único: O vídeo deve ser submetido em um arquivo único, intitulado com os nomes dos integrantes do grupo em ordem alfabética e separados por vírgula.

### **CAPÍTULO III DA APRESENTAÇÃO**

Art. 6º O vídeo poderá apresentar os seguintes temas, dentre outros:

- I. Dez anos da lei de cotas;
- II. Personalidades negras;
- III. Racismo;
- IV. Contribuições negras à ciência, tecnologia, arte, educação, história, dentre outras.
- V. Contribuições históricas africanas na cultura brasileira e na construção da história do Brasil;
- VI. Dia da consciência negra.

Art. 7º Serão desconsiderados os vídeos que:

- I. Expressarem ideias ofensivas à cidadania ou qualquer forma de preconceito racial, étnico, de gênero, ideológico, religioso, social ou similar;
- II. Violarem os direitos humanos e princípios éticos;
- III. Desrespeitarem a imagem institucional/acadêmica do Ifes;
- IV. Estimulem a agressividade entre a comunidade acadêmica da instituição;

Art. 9º Baseando-se nas observações deste capítulo, a Comissão Avaliadora poderá excluir vídeos durante a seleção.

### **CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO**

Art. 8º. Os vídeos concorrentes serão avaliados de acordo com os critérios: adequação à temática e normas deste regulamento.

Art. 9º. A avaliação será realizada no período compreendido entre os dias **16/10 e 17/11/2021**, por meio eletrônico, de acordo com a disponibilidade dos membros da comissão avaliadora. Após avaliação, os vídeos serão disponibilizados para votação no canal oficial do Ifes Campus São Mateus no YouTube em 18/11/2021. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **22/11/2021 às 19h** durante na live no canal do **Youtube do Ifes Campus São Mateus**.

Parágrafo único - O vídeo que tiver mais curtidas no canal oficial do Ifes campus São Mateus no YouTube será considerado vencedor do concurso.

Art. 10. A comissão de realização do evento consciência negra será responsável por analisar os vídeos e a quantidade de curtidas que o mesmo receberá.

Parágrafo Único - A votação ocorrerá por meio das curtidas nos vídeos disponibilizados no canal do YouTube do Ifes Campus São Mateus. Cada curtida equivalerá a 1 (um) voto.

Art. 11. Os casos de empate serão resolvidos durante a live que ocorrerá no dia 22 de novembro de 2021 às 19h, observando-se os seguintes critérios:

- I. Participação dos grupos durante a live com perguntas;

## **CAPÍTULO V DA PREMIAÇÃO**

Art. 12. O primeiro lugar receberá o seguinte prêmio: duas pizzas grandes em local a ser escolhido pela comissão organizadora.

§ 1º - A entrega do prêmio será combinada diretamente com o grupo vencedor.

## **CAPÍTULO VI DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 13. Ao enviar o formulário, o(a) candidato(a) manifesta ciência dos termos deste regulamento e de que o seu vídeo pode ser divulgado nas mídias institucionais.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento consciência negra.

São Mateus, 22 de outubro de 2021.

**Comissão Organizadora do Evento do dia da Consciência Negra  
Portaria nº 211 de 24 de setembro de 2021**

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do edital	22/10/2021
Período de Inscrição	22/10 a 12/11/2021
Envio do vídeo	22/10 a 15/11/2021
Avaliação da adequação dos vídeos às disposições deste edital	16 a 17/11/2021
Período de votação. Os vídeos estarão disponíveis no canal da Ifes São Mateus no YouTube.	18 a 22/11/2021
Resultado Final - durante live do Dia da Consciência Negra	22/11/2021